



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES

Ind. n° 4333/2025

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. PREFEITO MUNICIPAL, por meio da Secretaria Municipal competente, a presente:

INDICAÇÃO

Para que providencie a **MELHORIA DA ILUMINAÇÃO** na ponte da passagem onde os pedestres passam, eis que o local está com iluminação deficitária, propiciando uma insegurança aos moradores locais.

A presente indicação se faz necessária a fim de garantir um ambiente mais seguro, evitar a instalação de meliantes no local, afugentando a população de bem e os turistas que frequentam aquela importante região.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Casa de Leis Attílio Vivácqua, 22 de setembro de 2025.

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gabinete n° 701
Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940
Telefones: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649
E-mail: vereadorarmandinho2025@gmail.com

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300320031003600380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da
Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320031003600380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 24/09/2025 14:23

Checksum: **F3E3AC7E61DE3DCC591C42225F29D44CF65DDBDB02D0D4646733B7BD8CDA3CB7**